

## AVISO DE ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO n° 015/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-IPREVILLE, INFORMA QUE NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 015/2020 – CLAUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA,

#### ONDE SE LÊ:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de aproximadamente 4,8% (quatro vírgula oito por cento) do valor original contratado, resultando no valor total a ser suprimido do Contrato de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

#### LEIA SE:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de aproximadamente 4,8% (quatro vírgula oito por cento) do valor original contratado, resultando no valor total a ser suprimido do Contrato de **R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)**.

E

#### ONDE SE LÊ:

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (contrato)
1	Equipamento tipo II Multifuncional Policromática	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

#### LEIA SE:

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (contrato)
1	Equipamento tipo II	R\$ 180,00	<b>R\$ 1.080,00</b>

	Multifuncional Policromática		
--	---------------------------------	--	--

Por erro material (equivoco de digitação), fica corrigida a redação do Primeiro Termo Aditivo Aditivo ao Contrato n° 015/2020 – Clausula Primeira e Clausula Segunda acima referida da forma mencionada.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

---

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 09/07/2021, às 11:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.